

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – FEIJÓ/AC

Ao quinto dia do mês de outubro de 2020, às 09 horas, na **Sede do Cartório Eleitoral** de Feijó/AC, localizado na Rua Cornélio de Oliveira Lima, n. 81, Bairro Cidade Nova, CEP 69960-000, Feijó/AC, reuniram-se a Juíza Eleitoral Dra. Ana Paula Saboya Lima, representantes das coligações/partidos políticos, representantes das emissoras de Rádio, conforme lista de presença anexa, para a discussão sobre aspectos operacionais do horário eleitoral do pleito de 2020 para o município de Feijó/AC, conforme Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE n. 187/2020, do dia 29/09/2020.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Juíza Eleitoral esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi convocada com o objetivo de elaboração do plano de mídia para o pleito de 2020, nos termos da Lei n. 9.504/97 e da Res. TSE n. 23.610/2019.

Esclareceu-se que a Audiência Pública seguiria a seguinte ordem:

- 1) definição da ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito e definição das emissoras geradoras do programa em rede;
- 2) definição dos números de inserções por coligação/partido político para os cargos de Prefeito e Vereador;
- 3) definição de horários de entrega de mapas de mídias e de mídias às emissoras;
- 4) informações e deliberações gerais.

1 – DA PROPAGANDA EM REDE

- DO TEMPO E DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE PARA PREFEITO NO RÁDIO

Decidiu-se que a ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito, no dia 09/10/2020, seria definida pela realização de sorteio. Estabeleceu-se que a seguinte ordem de veiculação do programa para o dia 09/10/2020:

ORDEM DE VEICULAÇÃO DO PROGRAMA	PARTICIPAÇÃO	TEMPO
1º	Partido dos Trabalhadores (PT)	01' 30" 35
2º	Partido Social Liberal (PSL)	01' 27" 56
3º	Unidos por Feijó (DEM, PDT, PP, PSB, PSD e SOLIDARIEDADE)	04' 19" 19
4º	Experiência, Competência e Juventude (MDB, PC do B, PL e PSDB)	02' 42" 91

Esclareceu-se aos participantes que o tempo de cada coligação poderá ser alterado de acordo com o resultado do julgamento dos DRAPS.

Esclareceu-se, ainda, que a exclusão de partido político de alguma coligação formada acarretará a necessidade de redistribuição do tempo da propaganda em rede. Caso

isso ocorra, as emissoras de Rádio, bem como as Coligações/Partidos Políticos serão informados pelo e-mail cadastrado junto à Zona Eleitoral.

• **DAS EMISSORAS DE RÁDIO GERADORAS DO PROGRAMA EM REDE**

Definiu-se seguintes emissoras que atuarão na geração da propaganda em rede para a rádio.

Emissora de Rádio	Condição	Período	Tipo de mídia
Rádio Difusora de Feijó 1170 Khz	Titular	09/10/2020 a 13/11/2020	MP3 – por e- mail:
Rádio Feijó FM Boas Novas 89,5 Mhz	Reserva	09/10/2020 a 13/11/2020	MP3 – por e- mail:

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSERÇÕES

2.1 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE PREFEITO

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

Partido/Coligação	Quantidade de inserções
Unidos por Feijó (DEM, PDT, PP, PSB, PSD e SOLIDARIEDADE)	1270
Partido dos Trabalhadores (PT)	442
Partido Social Liberal (PSL)	430
Experiência, Competência e Juventude (MDB, PC do B, PL e PSDB)	798

*Foi distribuída 01 (uma) sobra para o Partido Social Liberal (PSL).

2.2 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE VEREADOR

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

8

Partido	Quantidade de inserções
PROGRESSISTAS (PP) – 11	207
Partido Democrático Trabalhista (PDT) - 12	158
Partido dos Trabalhadores (PT) - 13	286
Movimento Democrático Brasileiro (MDB) – 15	187
Partido Social Liberal (PSL) - 17	276
Democratas (DEM) – 25	163
Partido Socialista Brasileiro (PSB) – 40	177
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – 45	163
Partido Social Democrático (PSD) – 55	192
Partido Comunista do Brasil (PC do B) – 65	68
Solidariedade – 77	83

*Foram distribuídas 05 (cinco) sobras. 1 (uma) para uma das seguintes agremiações: DEMOCRATAS (DEM) – 25, SOLIDARIEDADE - 77, Partido Comunista do Brasil 65 - (PC do B), Partido Democrático Trabalhista (PDT) – 12 e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) – 45.

3. DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA E DAS MÍDIAS ÀS EMISSORAS DE RÁDIO

3.1 DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no § 4º do art. 65 da Res. TSE n. 23.610/2019.

ENTREGA DE MAPAS DE MÍDIA	
Horário de início da transmissão	Horário limite de entrega
5h	14h do dia anterior ao da veiculação

18

10h	
Sábados, domingos e segundas-feiras	14h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	14h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	14h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020

3.2 DO HORÁRIO DE ENTREGA DAS MÍDIAS ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no art. 66 da Res. TSE n. 23.610/2019.

ENTREGA DE MÍDIAS DE MÍDIA	
Horário de início da transmissão	Horário limite de entrega
5h	16h do dia anterior ao da veiculação
10h	
Sábados, domingos e segundas-feiras	16h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	16h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2020	16h do dia 27/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020

4. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES GERAIS

- Os representantes das Coligações/Partidos deverão credenciar as pessoas responsáveis pela entrega das mídias a serem veiculadas, via e-mail a zon007@tre-ac.jus.br.
- As emissoras de Rádio deverão credenciar as pessoas responsáveis pela recepção das mídias a serem veiculadas, via e-mail zon007@tre-ac.jus.br.
- As Coligações/Partidos e emissoras de Rádio optaram pelo envio dos mapas de mídia e das mídias via WhatsApp.

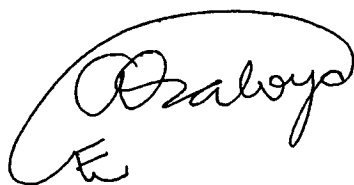
B

- Na propaganda em rede, no caso de eventual impossibilidade de transmissão da propaganda eleitoral, por caso fortuito ou força maior, a emissora titular deverá, informar a impossibilidade de transmissão da programação em rede e os motivos desse fato, via ofício, à Juíza Eleitoral.
- As mídias contendo os programas devem estar posicionadas "no ponto" a ser veiculado.
- As emissoras deverão identificar e conferir o material entregue pelas Coligações/Partidos, via WhatsApp, devendo a rádio enviar uma mensagem de confirmação ao partido/coligação.
- O material será testado assim que recebido e, em caso de defeito, deverá ser imediatamente informado à Coligação/Partido. Havendo tempo hábil, as mídias com defeito poderão ser substituídas. Caso contrário, as mídias irão ao ar conforme foram entregues. Todo o contato será feito via WhatsApp.

Se o material entregue não estiver em condições de ir ao ar, deve ser veiculado o programa anterior. De modo que não fique a Coligação/Partido prejudicada.

- As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas pelas emissoras de até 1 (um) quilowatt e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais (Res. TSE n. 23.610/2019, art. 71).

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas, foi encerrada a audiência pública. Luiz Antônio Barroso Valli, chefe de cartório, lavrou a presente ata, assinada pela Excelentíssima Senhora Juíza Eleitoral Dra. Ana Paula Saboya Lima.



Luiz Antônio Barroso Valli
Matr. nº 3091630
Chefe de Cartório - 7ª Zona Eleitoral
TRE-AC



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 7ª Zona Eleitoral – Feijó/AC

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA
AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – FEIJÓ/AC**

DATA 05/10/2020

LISTA DE PRESENÇA

N.	Nome dos representantes das coligações/partidos políticos e emissoras de rádio
1.	Ronaldo Moreira (Rádios defensora)
2.	Antônio Dorgival Freitas de Faria - PT
3.	João Luiz Beltrão Silva - PDT
4.	Rosé Antonio Cordeiro do Nascimento - PSB
5.	Osvaldo Jansen dos Santos - (EXPERIÊNCIAS)
6.	Antônio Soares de Faria - RADIO BOAS NOVAS
7.	João Pequeno de Silva - (UNIDOS POR FEIJÓ)
8.	José Wilson Martins Gomes (DEMOCRATAS)
9.	João Gerson de Costa Pereira (PSL)
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	